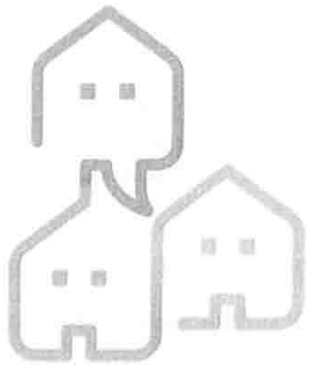


SGD | 2014 | 25468



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL
Ref.ª Saída/2024/10117

Exma. Senhora
Patrícia Sofia Duarte Vaz
Rua Varela Silva, Lote 5, 1.º A
Lisboa

Assunto: Audiência de Interessados complementar - Procedimento de cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua Varela Silva, Lote 5, 1.º A – Lisboa

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua Varela Silva, Lote 5, 1.º A - Lisboa.

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes factos:

- Não utilização permanente da habitação municipal acima identificada, por período seguido superior a seis meses, por parte de Patrícia Sofia Duarte Vaz;
- Detenção de alternativa habitacional por parte de Patrícia Sofia Duarte Vaz.

Tais factos constituem fundamentos legais para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal acima identificado, a saber:

- Não uso permanente da habitação por período superior a seis meses, nos termos do disposto na alínea b) do Artigo 24º da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro;
- Detenção de alternativa habitacional, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do Artigo 25.º e no n.º 1, alínea a) do Artigo 6.º da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro.

Por conseguinte, vimos notificar V. Exa. para se pronunciar sobre o projecto de decisão em cumprimento do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nesta conformidade, em cumprimento dos artigos 122.º e 123.º do Código de Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é o da cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua Varela Silva, Lote 5, 1.º A – Lisboa.

Face ao que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª. notificada que dispõe do prazo de dez dias úteis, contados da data de afixação da presente notificação para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, por escrito, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios.

Para tanto, pode ser remetida carta endereçada ao Departamento de Apoio Jurídico da Gebalis, Rua Laura Alves, 12, 7.º, 1050 - 138 Lisboa, ao cuidado de Ana Bento ou enviar para o endereço de correio eletrónico daj@gebalis.pt

Para efeitos de consulta do processo, V. Exa. poderá igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico a fim de proceder a agendamento da referida diligência oportunamente.

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audiência prévia por escrito ou caso pretenda realizar a audiência de interessados na forma oral, deverá contactar o Departamento de Apoio Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00 ou email daj@gebalis.pt, a fim de proceder ao agendamento prévio de atendimento presencial.

A Instrutora do Processo

Ana Bento

(Departamento de Apoio Jurídico)

Afixado às 11 horas e 00 minutos
do dia 19 de 12 de 2024

Pel' Gabinete de Fiscalização Residencial

NOTA: É afixada a presente notificação edital face ao paradeiro incerto do notificando e ao abrigo do disposto no n.º 3 da alínea b) do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia da presente notificação edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência e no site da Gebalis.

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€